

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA  
Recebido em 22/08/2022  
Número: 16 h 56 min  
Aumera

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

### PARECER DO RELATOR DO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 43/2022

**Número do Projeto de Lei:** 43/2022;

**Nome do Vereador Relator:** Juliano Luiz Baumgarten;

**Data do Protocolo da Matéria:** 12.08.2022;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Legislativo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Projeto de Lei

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

#### I – RELATÓRIO

Na data de 12 de agosto de 2022 o Poder Executivo protocolou o projeto de lei nº 43/2022 que Institui o selo de certificação “Aqui tem sabor”.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

A matéria oriunda do Poder Executivo visa instituir o selo “aqui tem sabor”, tendo por objetivo fomentar os produtos oriundos das agroindústrias produzidos no nosso município. Na justificativa, o proponente do projeto salienta que tal mecanismo dará maior valor da produção, melhorando a renda e as condições daquele local, além de aperfeiçoamento reconhecimento.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o Projeto de Lei 43/2022 não apresenta nenhum problema textual.

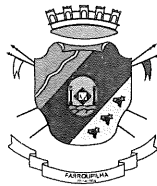
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do projeto de lei.



**JULIANO LUIZ BAUMGARTEN**

Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 43 de 2022 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Calebe Coelho, Felipe Maioli, Paulo Vitorio Telles de Oliveira e Deivid Argenta.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2022.



**Juliano Luiz Baumgarten**

Presidente – Relator



**Paulo Vitorio Telles de Oliveira**

Vereador Membro



**Calebe Coelho**

Vereador Membro



**Felipe Maioli**

Vereador Membro



**Deivid Argenta**

Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil